

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou para 11/01/2021 o prazo para o envio de questionamentos sobre os resultados preliminares do Programa de Qualificação de Operadoras (Ano-base 2019).

Os resultados preliminares do [IDSS-TISS](#) foram divulgados no dia 17/12/2020.

As dúvidas a respeito de cada indicador podem ser sanadas consultando no portal da ANS o FAQ com respostas às perguntas mais frequentes ([consulte aqui](#)). Esse material também está disponível no próprio sistema para envio de questionamentos.

Atenção às orientações abaixo:

1. Para questionar um indicador é necessário expandir a visão clicando em “ver mais informações” na dimensão e no indicador, como indicado abaixo:



2. Após clicar em “Questionar Indicador” será aberta uma lista com respostas às perguntas frequentes; caso ainda deseje questionar, basta clicar ao final das perguntas, como indicado abaixo:

Ainda com dúvidas? Encaminhe sua dúvida clicando no botão abaixo.

Formulário para questionamento deste indicador

3. Para realizar o questionamento, deverão ser preenchidas as informações indicadas abaixo:

Nome do demandante (obrigatório, máximo de 150 caracteres)

CPF do demandante (obrigatório, com 11 caracteres, inclusive com 0 a esquerda)

Função do demandante na operadora (obrigatório, máximo de 150 caracteres)

E-mail para retorno (obrigatório, e-mail válido, máximo de 150 caracteres)

Confirmar e-mail para retorno (obrigatório, igual ao e-mail anterior, e-mail válido, máximo de 150 caracteres)

Questionamento específico para o indicador (campo com 4000 caracteres) (obrigatório)

Anexo (opcional, obrigatoriamente um arquivo PDF)

Anexar arquivo PDF (Tamanho máximo: 15MB)

4. Após o envio do questionamento, o demandante receberá um e-mail com o protocolo para acompanhamento da demanda.

Fonte: ANS, em 30.12.2020